



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1.577, DE 02 DE AGOSTO DE 2017

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do Processo UFPel protocolado sob o nº 23110.005808/2017-98;

RESOLVE:

CONCEDER abono de permanência, a contar de 20 de agosto de 2016, à servidora GIOVANNA BANDEIRA ANDERSSON, matrícula SIAPE nº 6421164, ocupante do cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe C – Adjunto, Nível 604, com Dedicção Exclusiva, lotada na Faculdade de Nutrição, com fundamento no artigo 6º da E.C. 41/2003, por ter completado as exigências para aposentadoria voluntária e ter optado expressamente por permanecer em atividade.

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira

Prof. Luís Isaías Centeno do Amaral
Vice-Reitor

